



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 198 / 2022

ESTABELE RECESSO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO a realização do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no Catar, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, as 12 (doze) horas, horário de Brasília;

CONSIDERANDO a existência de feriado municipal, no dia 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 09 de dezembro de 2022 na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 07 de dezembro de 2022.



Paulo Berg Melgaço

- Presidente do Poder Legislativo -